



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

- PROTOCOLO -

Data: 26/12/2023

Ass: *Rodrigues* 14h15min

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

PROJETO DE LEI Nº 91/2023

Denomina bem público que especifica.

O Povo do Município de Pompéu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Zuleica de Campos Machado Reis - Dona Fia” a ponte sobre o Córrego Capão Velho, que está sendo construída, na antiga estrada que liga a Rodovia MG-420 a Papagaios/MG.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local definido no artigo anterior desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu, 26 de dezembro de 2023.

Nilson Alencar F. Rezende
Nilson Alencar Ferreira Rezende
Vereador

JUSTIFICATIVA

D. Zuleica de Campos Machado Reis, conhecida por Dona Fia, era empresária respeitada, aclamada e influente na sociedade Pompeana, de amplo reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados, sendo um exemplo tanto na vida pública quanto na privada, sempre manteve uma conduta pautada pela retidão e busca do progresso, cuja grandeza ultrapassará várias gerações. Esta homenagem é justa e necessária à pessoa que dedicou grande parte de sua vida à nossa sociedade.

Tendo em vista que a referida ponte será inaugurada no início do mês de fevereiro/2024 e dada a importância da homenagem, requer de Vossa Excelência que se digne em convocar Reunião Extraordinária a fim de que o projeto seja aprovado em turno único de discussão e votação.

Assim, rogo a meus Pares que aprovem o presente projeto de lei e, desde já, antecipo meus agradecimentos.